

A partir de 14 de maio de 1986
- MARIA ZELIA DE OLIVEIRA BARBOSA, R.G. 13.242.745, Agente de Segurança Penitenciária I;

A partir de 16 de maio de 1986
- CLEUSA MARIA DE MOURA, R.G. 5.302.715, Agente de Segurança Penitenciária I;

A partir de 16 de junho de 1986
- MARCELO CORTES BARBOSA, R.G. 11.145.420, Auxiliar de Oficina;

A partir de 06 de agosto de 1986
- CELSO VICENCIATO, R.G. 6.353.438, Agente de Segurança Penitenciária I;
- JORGE REINALDO THEMUDO, R.G. 18.001.105, Agente de Segurança Penitenciária I;

A partir de 11 de agosto de 1986
- JUSSIE DO NASCIMENTO SILVA, R.G. 18.944.703, Agente de Segurança Penitenciária I;

A partir de 12 de agosto de 1986
- WALMIR ANTONIO BRAGA, R.G. 9.772.819, Agente de Segurança Penitenciária I;

A partir de 14 de agosto de 1986
- SERGIO TADEU VECHI GUINATI, R.G. 13.505.702, Agente de Segurança Penitenciária I;

A partir de 18 de agosto de 1986
- CARLOS AMARIO DOS SANTOS, R.G. 8.506.970, Agente de Segurança Penitenciária I;
- CARLOS ROBERTO CANATA BECKER, R.G. 15.195.945, Agente de Segurança Penitenciária I;

A partir de 19 de agosto de 1986
- ALEXANDRE HIGUEL SARREA, R.G. 17.504.504, Agente de Segurança Penitenciária I;

A partir de 20 de agosto de 1986
- LUIZ ANTONIO PEDROSO, R.G. 9.643.572, Agente de Segurança Penitenciária I;

A partir de 21 de agosto de 1986
- ARNALDO GULGEN, R.G. 2/R-689.580, Agente de Segurança Penitenciária I;

A partir de 22 de agosto de 1986
- AUDILENE SOUSA CALIENTE, R.G. 21.448.209-3, Agente de Segurança Penitenciária I;
- JOSÉ APARECIDO DE GÓES, R.G. 7.398.513, Agente de Segurança Penitenciária I;
- JOSÉ CARLOS GIGLIOTTI, R.G. 4.284.366, Agente de Segurança Penitenciária I;
- JOSÉ SABINO, R.G. 15.506.638, Agente de Segurança Penitenciária I;
- JURANDIR MARQUES DE BARROS, R.G. 12.567.710, Agente de Segurança Penitenciária I;
- JARBAS BASTOS NETO, R.G. 9.517.005, Agente de Segurança Penitenciária I;
- MAURO VIEIRA, R.G. 14.426.657, Agente de Segurança Penitenciária I;
- SIDNEY DE MOURA, R.G. 13.406.096, Agente de Segurança Penitenciária I;

A partir de 15 de setembro de 1986
- NELSON CARDOSO DA SILVA, R.G. 2.779.613, Agente de Segurança Penitenciária I;

A partir de 16 de setembro de 1986
- SONIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, R.G. 10.230.084, Agente de Segurança Penitenciária I;

A partir de 26 de setembro de 1986
- ROSEANE AZEVEDO FARIA COSTA, R.G. 16.949.072, Agente de Segurança Penitenciária I;

A partir de 19 de novembro de 1986
- MARIA REBESA ALVAREZ BOESSO, R.G. 10.689.695, Médico I;

A partir de 6 de dezembro de 1986
- VERA LUCIA TAVARES DA SILVA, R.G. 8.833.782, Agente de Segurança Penitenciária I;

A partir de 29 de dezembro de 1986
- ANSELMO MORENO DA SILVA, R.G. 9.580.025, Agente de Segurança Penitenciária I;

A partir de 14 de janeiro de 1987
- CRISTOVÃO TOMÉ NUNES PACHECO, R.G. 13.011.763, Agente de Segurança Penitenciária I;

A partir de 20 de janeiro de 1987
- LUIZ CARLOS RODRIGUES BLASQUES, R.G. 10.836.407, Agente de Segurança Penitenciária I;

A partir de 09 de fevereiro de 1987
- GENI DE FRANÇA BASTOS, R.G. 3.413.454, Agente de Segurança Penitenciária I;

A partir de 06 de junho de 1988
- JOÃO MACENA DISPO, R.G. 4.847.562, Servente;

A partir de 22 de junho de 1987
- NOELI ANDRADE, R.G. 11.083.917, Agente de Segurança Penitenciária I;

A partir de 01 de setembro de 1987
- MARLENE FRAGA, R.G. 2.715.188, Agente do Serviço Civil Nível II;

A partir de 22 de janeiro de 1988
- GILBERTO ANGELO DA SILVA, R.G. 15.371.307, Agente de Segurança Penitenciária I;

No período de 19 de dezembro de 1985 a 22 de outubro de 1987
- GABRIEL BARRETO, R.G. 10.234.775, Agente de Segurança Penitenciária I;

No período de 19 de dezembro de 1985 a 17 de março de 1988
- ELY SIMÕES, R.G. 2.657.803, Agente de Segurança Penitenciária I;

No período de 03 de junho de 1986 a 21 de setembro de 1987
- MAURO MUNHOZ, R.G. 9.517.180, Agente de Segurança Penitenciária I;

No período de 11 de agosto de 1986 a 05 de outubro de 1987
- DEMERVAL ALVES DE MOURA, R.G. 10.209.984, Agente de Segurança Penitenciária I;

No período de 19 de agosto de 1986 a 31 de outubro de 1987
- ADEMIR BERNARDINO SILVA, R.G. 13.040.238, Agente de Segurança Penitenciária I;

No período de 12 de novembro de 1986 a 01 de maio de 1988
- DOMINGOS ALVES DE SOUZA, R.G. 3.794.704, Mestre de Ofício;

No período de 13 de abril de 1987 a 22 de janeiro de 1988
- MARGARETE MARIA D'ANELLO, R.G. 14.714.897, Escriurário I;

No período de 30 de julho de 1987 a 10 de novembro de 1987
- VALDIR CORREA, R.G. 10.131.219, Agente de Segurança Penitenciária I.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE: de 29.6.88

ROSANGELA DE OLIVEIRA FRANCO, Escriurário I, horário de estudante,
" À vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, concedo o horário de estudante a Rosangela de Oliveira Franco, R.G. 17.273.294, Escriurário I, do SQF-II-QSJ, nos termos do Decreto nº 52.810/71, alterado pelos Decretos nºs 52.926/72 e 10.135/77."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DA DIRETORA DE 29/06/88

ENQUADRANDO, nos termos dos arts 91,94 e 95 da LC.180/78, o cargo de MARIO LUIZ BONSAGLIA, R.G. 9.772.013, Procurador do Estado Nível I, na referência 08, VE-3, Jornada Integral de Trabalho, a partir de 09/04/88.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts 91,94 e 95 da LC.180/78, o cargo de FAISAL ALI RAMADAN, R.G. 2.054.113, Procurador do Estado Nível IV, na ref. 41, VE-3, Jornada Integral de Trabalho, a partir de 22/05/88.

OBS: Faz jus à vantagem pessoal de CZS 12.014,91 por ter ultrapassado mais uma referência do final da tabela pela obtenção do 6º adicional.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts 91,94 e 95 da LC.180/78, o cargo de LUCIO VELLUDO JUNQUEIRA, R.G. 4.422.000, Procurador do Estado Nível I, na ref. 07, VE-3, Jornada Parcial de Trabalho, a partir de 19/07/86, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 10/11/87 para constar:

- na ref. 08, a partir de 01/11/87 (Ev. Func.).

ENQUADRANDO, nos termos dos arts 91,94 e 95 da LC.180/78, o cargo de GISELA ZILSCH, R.G. 3.559.399, Procurador do Estado Nível III, na ref. 29, VE-3, Jornada Integral de Trabalho, a partir de 04/06/88.

DESPACHOS DA DIRETORA

de 28/6/88:-
À vista das informações nos processos a seguir discriminados e com fundamento no artigo 93, da Lei Complementar nº 478/86, FICA DEFERIDA a contagem do tempo de exercício de advocacia, para todos os efeitos legais, aos Béis, abaixo relacionados:

-PROC. PGE. Nº 63.802/79
MÁRIO CHIZZOTTI FILHO
Período de 28/01 a 30/10/72 - (277 dias)

-PROC. PGE. Nº 80.703/82
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO
Período de 12/11/72 a 12/4/73 - (152 dias)

-PROC. PGE. Nº 91.656/85
ANA MARIA OLIVEIRA DE TOLEDO RINALDI
Período de 19/7/80 a 17/7/85 - (1825 dias)

-PROC. PGE. Nº 97.781/87
MARIA AUGUSTA DE SOUZA
Período de 03/6/82 a 01/6/87 - (1825 dias)

-PROC. PGE. Nº 97.779/87
MARCOS ROCHA
Período de 06/5/82 a 04/5/87 - (1825 dias)

-PROC. PGE. Nº 80.663/82
TÂNIA HENRIQUETA LOTTO PIERINI
Período de 02/6/71 a 01/6/73 e de 31/7/73 a 25/7/75 - (1456 dias)

-PROC. PGE. Nº 36.324/71
LOURDES DE OLIVEIRA FERNANDES
Período de 14/6/ a 15/8/66 - (63 dias)

-PROC. PGE. Nº 97.594/87
JOSELYCE MARTINS DE OLIVEIRA
Períodos de 14/7/82 a 29/9/83 e de 24/5/84 a 24/6/87 - (1570 dias)

-PROC. PGE. Nº 97.593/87
JOSÉ ANTONIO FERREIRA GOMES
Período de 26/6/82 a 24/6/87 - (1825 dias)

-PROC. PGE. Nº 97.875/87
CARLOS VICO MANES
Períodos de 26/1/82 a 27/5/83 e de 6/10/83 a 24/6/87 - (1825 dias)

de 29/6/88:-
No Proc. PGE. nº 88.628/84, em que o Bel. LAURO RIBEIRO - ESCOBAR JÚNIOR, R.G. nº 10.315.255, solicita a contagem do tempo de exercício de advocacia e do tempo de serviço público federal, para todos os efeitos: "À vista das informações, FICA DEFERIDO o pedido, na seguinte conformidade: a) a contagem do tempo de serviço público federal, no período de 08/5/79 a 13/10/80, para todos os efeitos legais, nos termos da L.C. nº 437/85; b) a contagem do tempo de exercício de advocacia, no período de 11/11/82 a 17/7/84, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 3º da L.C. nº 308/83."

RETIFICAÇÕES

DECLARANDO COMPETIR ao Bel. FRANCISCO DE ASSIS FOGAÇA - DE ALMEIDA, R.G. nº 1.452.209, Procurador do Estado Chefe, Referência "41", mais a SEXTA PARTE de seus vencimentos a partir de 14/07/88, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 113/88, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.
OBS:- A presente retifica a de nº 02, publicada no D.O. de 05/4/79.

Ko Despacho publicado no D.O. de 04/3/83, em nome do Bel. ARNALDO NELSON LINGUAGUOTO a Outros:- Na parte referente ao Bel. MÁRIO CHIZZOTTI FILHO, onde se lê: "Período de 01/11/72 a 28/01/74 e de 30/8/74 a 31/5/78 - (1825 dias); leia-se: "Períodos de 31/10/72 a 27/01/74 e de 30/08/74 a 31/5/78 - (1825 dias)".

Na retificação publicada no D.O. de 28/6/84, em nome do Bel. JOÃO BAPTISTA CORTEZZI, onde se lê: "Período de 10/6/53 a 09/6/58 - (1825 dias)", leia-se: "Período de 10/6/53 a 08/6/58 - (1825 dias)".

No Despacho publicado no D.O. de 26/3/87, em nome do Bel. RAYMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA e Outros:- Na parte referente ao Bel. JOÃO BAPTISTA CORTEZZI, onde se lê: "Período de 10/6/58 a 14/5/59 - (339 dias)", leia-se: "Períodos de 09/6/58 a 14/5/59; 03/09/ a 31/12/59 e de 02/02/73 a 19/6/74 - (963 dias)".

Na retificação publicada no D.O. de 27/12/83, na parte referente à Bela. TÂNIA HENRIQUETA LOTTO PIERINI, onde se lê: "Período de 25/7/75 a 24/7/80 - 1825 dias", leia-se "Período de 26/7/75 a 23/7/80 - 1825 dias".

PROCURADORIA FISCAL
PORTARIA DO PROCURADOR DE ESTADO CHEFE DE 27.06.88

CLASSIFICANDO a partir de 10.06.88, os Béis a seguir, nas seguintes Unidades:

PF-21 - DENISE NEME CURY, R.G. 9.676.875, Procurador do Estado Nível I, ref. 06;

PF-21 - ELIANA MARIA BARBIERI BERTACHINI, R.G. 3.182.988, Procurador do Estado Nível I, ref. 06;

PF-31 - ELIZABETH JANE ALVES DE LIMA, R.G. 6.050.230, Procurador do Estado Nível I, ref. 06;

PF-31 - NIMO OLIVEIRA TOLDO, R.G. 12.178.329, Procurador do Estado Nível I, ref. 06;

PF-83 - AMÉLIA NOBUKO KASAI, R.G. 8.341.630, Procurador do Estado Nível I, ref. 06;

PF-83 - LUCIANA APARECIDA RANGEL BERMUDEZ, R.G. 5.386.631, Procurador do Estado Nível I, ref. 06;

PF-74 - MARCIA FERREIRA COUTO, R.G. 16.200.557, Procurador do Estado Nível I, ref. 06;

PF-76 - MARIA APARECIDA COSTA, R.G. 3.156.426, Procurador do Estado Nível I, ref. 06;

A partir de 20.06.88:

PF-21 - NELSON LOPES DE OLIVEIRA FERRHIRA JUNIOR, R.G. 9.011.130, Procurador do Estado Nível I, ref. 06.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DO DIRETOR DE 29.06.88

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, a função atividade de SONIA REGINA SILVA, R.G. 7.530.079, Servente, no padrão 9-A, EV-I T-1, a partir de 12.05.87.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, a função atividade de SONIA MARIA DOS SANTOS BATISTA, R.G. 13.460.268, escriturária I, no padrão 16-A, EV-I T-1 a partir de 23.04.87.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91 e 97 da LC 180/78, a função atividade de SONIA MARIA DOS SANTOS BATISTA, R.G. 13.460.268, escriturária I, no padrão 17-A, EV-I T-1, a partir de 1.11.87, ficando em consequência cancelada a apostila publicada no D.O. de 18.11.87.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, a função atividade de MARY MARLETE RANGEL DOS SANTOS, R.G. 7.614.212, Servente, no padrão 7-A, EV-I T-1, a partir de 25.04.86.

ENQUADRANDO, nos termos do artigo 1º da LC 496/86, a função atividade de MARY MARLETE RANGEL DOS SANTOS, R.G. 7.614.212, Servente, no padrão 9-A, EV-I T-1, a partir de 01.09.86, ficando em consequência cancelada a apostila publicada no D.O. de 26.06.87.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78 o cargo de DORA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS, R.G. 13.363.233, Procurador do Estado Nível I, na Referência 8, a partir de 22.04.88.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLOGICA

RETIFICANDO:
Na Portaria do Diretor do Serviço de Administração de 27/06/1.988, publicado no D.O. de 28/06/1.988.

ONDE SE LÊ:
CONCEDENDO: nos termos dos artigos 222, Inciso I e 223, 226, Inciso I, item 2 o.c o artigo 324, da Lei 10.261/68 - EFP, conforme Laudo Médico nº 625/88 - DMSCE, à Sra. ANA LORENZONI COELHO, R.G. 05.044.102, Chefe de Seção II, Efetivo, do SQF-III-QSJ - COESPE, Padrão 25-B, Escala de Vencimentos 2, Tabela I, a partir de 21/06/88, fazendo jus aos proventos mensais de vencimentos e vantagens do artigo 45 da Lei Complementar nº 207/79 com nova redação dada pelo artigo 1º, Inciso II da Lei Complementar nº 491/86, conforme consta do Processo Unico de Contagem de Tempo nº 619/88 - C.O.C.

LEIA-SE:
CONCEDENDO APOSENTADORIA: nos termos dos artigos 222, Inciso I, 223, 226, Inciso I, item 2 o.c o artigo 324, da Lei 10.261/68 - EFP, conforme Laudo Médico nº 625/88 - DMSCE, à Sra. ANA LORENZONI COELHO, R.G. 05.044.102, Chefe de Seção II, Efetivo, do SQF-III-QSJ - COESPE, Padrão 25-B, Escala de Vencimentos 2, Tabela I, a partir de 21/06/88, fazendo jus aos proventos mensais de vencimentos e vantagens do artigo 45 da Lei Complementar nº 207/79 com nova redação dada pelo artigo 1º, Inciso II da Lei Complementar nº 491/86, conforme consta do Processo Unico de Contagem de Tempo nº 619/88 - C.O.C.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Portaria do Diretor, de 27.06.88

DISPENSANDO, à pedido nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar nº 160/78, c.c. o artigo 35, inciso I da Lei 500/74, o servidor JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA - R.G. nº 05.033.348, da função-ativ. dada de Escriurário-I, do SQF-II-QSJ, Padrão 14-A, Escala de Vencimentos 1 - Tabela I, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado "COESPE", a partir de 22.06.88.-

RETIFICAÇÕES

Na portaria do Diretor de Administração de 18.05.88, publicada no D.O. do dia imediato, que aposentou o SR. WILSON GUILARDES - R.C. nº 066.936, Agente de Segurança Penitenciária - I:-
Onde se lê: a partir de 28.04.88 **leia-se:** a partir de 27.03.88

Na portaria do Diretor de Administração de 13.06.88, publicada no D.O. do dia imediato, que aposentou o SR. FLAVIO REIS - R.G. nº 03.126.811, Agente de Segurança Penitenciária - I:-
Onde se lê: a partir de 29.04.88 **leia-se:** a partir de 03.05.88